# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Nomeação ..... 2
Exoneração ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Editais*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Piacatu**
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

**Câmara Municipal de Piacatu**
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Nomeação

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**SEÇÃO PESSOAL**

**PORTARIA Nº. 001/2026**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 06 de janeiro de 2026, em caráter efetivo a senhora **CARLA CRISTINA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº. 499.181.008-69 para o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 06 de janeiro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**SEÇÃO PESSOAL**

**PORTARIA Nº. 002/2026**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 06 de janeiro de 2026, em caráter efetivo a senhora **APOLIANA DA SILVA MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº. 391.347.088-39 para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 06 de janeiro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

### Exoneração

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**SEÇÃO PESSOAL**

**PORTARIA Nº. 003/2026**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, o Senhor MARCIO CLAUDINEI DA SILVA, portador do CPF: 275.533.128-35 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 0088859 SERIE 00218-SP, do cargo efetivo de TRATORISTA, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 06 de janeiro de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Editais**


**CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU**
**VEREADOR "PROFESSOR JURACI DE ALMEIDA"**
**CNPJ 51.097.947/0001-01**
**Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro – CEP 16230-000 - Piacatu/SP - Fone/Fax (18) 3693-1289**
**www.camarapiacatu.sp.gov.br** **e-mail: contato@camarapiacatu.sp.gov.br**


Edital nº 01/2026

A **Câmara Municipal de Piacatu**, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, *inscrita no CNPJ nº 51.097.947/0001-01, com sede à Av. Dr. José Benetti, nº* 860, para fins de atender o disposto no **§ 6º do Artigo 39 da Constituição Federal**, e no item XVI do artigo 69 das Instruções 02/2008 do Tribunal de Contas, torna público a relação dos valores mensais dos Subsídios dos Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro da Câmara, vigentes durante o **Exercício de 2025**, a saber:

| | Especificação | em R$.: |
|---|---|---|
| 01 | Agentes Políticos | |
| | Presidente da Câmara | 3.150,00 |
| | Vereadores | 2.390,00 |
| 02 | Cargos Públicos | |
| | Contador | 3.752,31 |
| | Auxiliar de Serv. Gerais | 1.801,10 |
| | Diretor Legislativo | 6.453,97 |

03 Os valores indicados para os cargos públicos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, e que poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens em lei.

C. M. Piacatu, 06 de janeiro de 2026.

Jairo de Alcebíades Júnior
Responsável p/ Controle Interno
Responsável p/ Depto. Pessoal

Edson Roberto Mainhani
Presidente da Câmara
2025/2026